



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.188 |

Terça-feira | 20 de Fevereiro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com.

Chapadão do Sul/MS, em 20 de fevereiro de 2024.

Murillo Vargas Lunardi

Pregoeiro Oficial

Portaria 196/2023

AVISO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da pregoeira designada através da Portaria nº 196/2023, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**", visando a contratação de empresa especializada para a realização de exames de anatomia patológica, biópsia e peças cirúrgicas, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **06 de março de 2024, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com.

Chapadão do Sul/MS, em 20 de fevereiro de 2024.

Bruna Letícia Alves de Souza

Pregoeira Oficial

Portaria 196/2023

RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2024** em favor da empresa **Consortio Intermunicipal Para o Desenvolvimento da Costa Leste** conforme parecer exarado no Processo nº 045/2024.

Chapadão do Sul – MS, 19 de fevereiro de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal